



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 405/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.03.10.302.0011.2068 - Subvenção Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo 33504300 - Subvenções Sociais	535	162100	1.566.347,00
08.01.03.10.302.0011.2067 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar 33504300 - Subvenções Sociais	1398	160000	200.000,00
08.01.03.10.302.0011.2068 - Subvenção Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo 33504300 - Subvenções Sociais	1513	162100	360.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.126.347,00</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.126.347,00(dois milhões e cento e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 04 de Dezembro de 2025

---

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal